



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: 017

Pilões, segunda-feira, 13 de abril de 2026.

Pag.: 001

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 031, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a redução no valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), prevista no art. 206, da Lei Complementar nº 01/2017, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Pilões/PB, Soraya Ferreira Sales da Cunha, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 01/2017 e Lei Municipal 01/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Regulamenta a redução no valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), para o pagamento do tributo dos exercícios de 2022 a 2026, nos termos deste Decreto.

Art. 2º - O contribuinte poderá solicitar parcelamento dos débitos referentes aos exercícios de 2022 a 2024, com aplicação de descontos, conforme estabelecidos no art. 3º.

Art. 3º - O percentual de desconto sobre o IPTU aplicar-se-á da seguinte maneira, de acordo com cada exercício financeiro:

- I – Exercício de 2022: redução de 60% do valor principal e 80% dos juros e multa;
- II – Exercício de 2023: redução de 65% do valor principal e 85% dos juros e multa;
- III – Exercício de 2024: redução de 70% do valor principal e 90% dos juros e multa;

Parágrafo único: em caso de o contribuinte realizar o pagamento integral da dívida em cota única, aplicar-se o desconto de 100% sobre os juros e multa.

Art. 4º - O IPTU referente ao exercício de 2025 que forem pagos, em parcela única, até 31 de julho de 2026, terá desconto de 80% (oitenta por cento).

Art. 5º - O IPTU referente ao exercício de 2026 que forem pagos, em parcela única, até 30 de setembro de 2026, terá desconto de 80% (oitenta por cento).

Art. 6º - Revoga o Decreto Municipal nº 086, de 04 de dezembro de 2025.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões, Estado da Paraíba, em 13 de abril de 2026.

Soraya Ferreira Sales da Cunha
SORAYA FERREIRA SALES DA CUNHA
Prefeita Municipal